

São Paulo, 30 de abril de 2025.

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas
HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.809.972/0001-00 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, cujas deliberações foram tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal encerrada nesta data ("Consulta Formal").

A Consulta Formal teve participação de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 7,19% (sete inteiros e dezenove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos do artigo 78, Parte Geral e do artigo 31, Anexo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 8,00003% (oito inteiros e três centésimos de milésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 0,00082% (oitenta e dois centésimos de milésimos por cento) da base votante do Fundo, aprovou a eleição dos membros do Comitê de Investimentos para um novo mandato, nos termos do Regulamento do Fundo. Os cotistas indicaram 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes e coube à Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora") e à WGL - Administração e Participações Ltda ("WGL") a indicação dos demais membros do Comitê de Investimentos, da seguinte maneira:

Membros indicados pela Gestora:

1º Membro Titular: Alexandre Augusto Leite Machado, inscrito no CPF sob nº 128.654.618-40;

1º Membro Suplente: Bruna Cunha Oliveira Sasson, inscrita no CPF sob nº 033.158.741-66;

2º Membro Titular: André Luiz de Santos Freitas, inscrito no CPF sob nº 076.362.748-84; e

2º Membro Suplente: Juliana O'Leary Zerbin, inscrita na CPF sob nº 336.868.458-22.

Membros indicados pela LW:

1º Membro Titular: Raphael Lafemina, inscrito no CPF sob nº 157.562.368-48;

1º Membro Suplente: Álvaro José Resende Assumpção, inscrito no CPF sob nº 620.074.088-72;

2º Membro Titular: Luiz Rogério Rodrigues Tolosa, inscrito no CPF sob nº 952.788.008-44; e

2º Membro Suplente: Luiz Angelo de Andrade Zanforlin, inscrito no CPF sob nº 890.900.988.87.

Membros indicados pelos Cotistas:

1º Membro Titular: Cláudio Marcos Arena, inscrito no CPF sob nº 014.641.298-27;

1º Membro Suplente: Marcos André Drumond Linhares Pimenta, inscrito no CPF sob nº 059.198.837-23;

2º Membro Titular: Fabio Guilger, inscrito no CPF sob nº; e 260.770.648-31;

2º Membro Suplente: Gustavo de Siqueira Tanganelli, inscrito no CPF sob nº 403.651.388-51.

A ata da Consulta Formal será disponibilizada no sistema FundosNet, portanto estará disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/ATSA/).

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.